



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 03 de 30/01/2017

Ementa: Nomeia Thais Monassa Davila para o cargo de Assessor de Comunicação e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na Resolução nº 591/92, letras “g”, “l”, “m” e a Resolução nº 904/2009, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária nº 581/2017; e

Considerando o disposto na Resolução CRMV/RS nº 44/17,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Thais Monassa Davila para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, com o valor da remuneração mensal de R\$ 6.030,94 (seis mil e trinta reais e noventa e quatro centavos), nos termos da Resolução CRMV/RS nº 44/14.

Parágrafo Primeiro: Em razão da natureza da contratação não fará jus, durante a vigência do contrato de trabalho, a contratada ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e na ocasião da rescisão contratual, não fará jus ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, conforme orientação de Relatório de Auditoria do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 09/2010, bem como ao pagamento de seguro desemprego.

Parágrafo Segundo: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - As atribuições consistem em assessorar a Presidência em assuntos de comunicação, assim como acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação; formular e integrar a política de comunicação do CRMV-RS; promover as relações da Diretoria e Conselheiros do CRMV-RS com os demais setores e veículos de comunicação e assessorá-los quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação; manter atualizado o site institucional com informações gerais de interesse dos médicos veterinários e zootecnistas; promover a divulgação dos assuntos de interesse do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul; manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do CRMV-RS; providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos dos Diretores e Conselheiros da Autarquia; providenciar e organizar a elaboração de material informativo de interesse da Diretoria, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade e da transparência; pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse da Medicina Veterinária e Zootecnia; manter arquivo de documentos, matérias, reportagens, fotografias e informes publicados na imprensa local e nacional e em outros meios de comunicação social, abarcando o que for noticiado sobre a Medicina Veterinária e



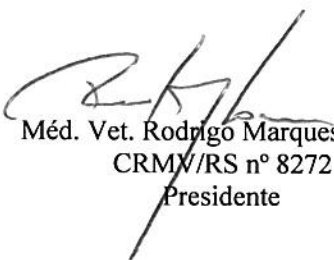
Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

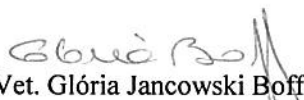
Zootecnia; manter os diretores e conselheiros informados sobre publicações de interesse; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; e executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2017 e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados e a empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral